



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.387/2018, 4 de junho de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 4 de junho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **NORBERTO ARLINDO KUNRATH**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.824.274/1/SSP/PR, nomeado em 1º de agosto de 1990 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 96/5.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4/6 2018

Página: 1ª edição 1900